

III FÓRUM REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA UNOESTE
“DESENVOLVIMENTO LOCAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL: NOVOS DESAFIOS”.

ENEPE/ 2010
VIII ENAEXT /2010

PROPOSTA DO FORUM

O Fórum 2010 tem como proposta discutir a temática ambiental, tendo como foco a Educação para a Preservação da Biodiversidade, a partir da exposição de estratégias e propostas educativas, implantadas com vistas ao desenvolvimento e sustentabilidade ambiental e social.

Considerando que os modelos de desenvolvimento empreendidos pelas sociedades consumistas aumentam a pressão sobre os recursos naturais, este fórum, propõe discutir e refletir a construção de caminhos possíveis para a sustentabilidade dessa região, a partir do planejamento urbano e rural e de uma proposta de educação ambiental que vise ao desenvolvimento integrado desse território pautado no zoneamento agro-ambiental, que contemple critérios de uso racional do solo urbano (meio ambiente artificial) e do solo rural (meio ambiente natural) e de políticas ambientais executadas de forma compartilhada pelo Estado e a sociedade civil organizada, que promovam a mitigação dos impactos ambientais causados pelo modelo de agricultura regional.

O Fórum tem criado oportunidades para que os profissionais, pesquisadores e a comunidade participem da resolução dos problemas comuns e criem soluções adequadas, identificando e implementando ações que visem a desenvolver a educação ambiental na região e discutir a temática ambiental, tendo como foco a Educação para a Preservação da Biodiversidade, a partir do contexto da territorialização do desenvolvimento e da sustentabilidade ambiental e social da Região Oeste Paulista (Bioma Mata Atlântica).

O objetivo é trocar experiências entre representantes de instituições públicas e privadas, oportunizando melhorar as condições de vida da população, de forma sustentável.

Vale ressaltar que o Brasil é o único país da América Latina que tem uma política nacional específica para a Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99). É oportuno, neste contexto, lembrar os objetivos da EA estabelecidos nesta Lei que instituiu a Política Nacional da Educação Ambiental do Brasil. Em seu artigo 5º, constam seus objetivos fundamentais, dentre eles:

I - desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II – a garantia de democratização das informações ambientais;

III – o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV – o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, estendendo-se à defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V – o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI – o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII – o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Em conformidade com o Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA (BRASIL/MMA, 2005, p.5) as ações da educação ambiental (EA): destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade – ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do país, resultando em melhor qualidade de vida para toda a população brasileira, por intermédio do envolvimento e participação social na proteção e conservação ambiental e da manutenção dessas condições a longo prazo.

Para tanto, faz-se urgente, conforme Relatório da Conferência Rio 92 sobre Meio ambiente e desenvolvimento “que as comunidades compreendam o caráter complexo do meio ambiente natural e artificial, resultante da inter-relação de seus aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais, e adquiram os conhecimentos, os valores, as atitudes e as aptidões que permitam participar, de forma responsável e eficaz, do trabalho de prevenção e resolução de problemas ambientais, e na gestão qualitativamente apropriada ao meio ambiente”.

Assim, no que tange à Educação Ambiental este fórum parte do pressuposto que seu objetivo é o de “contribuir para a conservação da biodiversidade, para a auto-realização individual e comunitária e para a autogestão política e econômica, através de processos educativos que promovam a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida” (SORRENTINO, 1995).

O Fórum realizado pelo ENAEXT/UNOESTE em 2010 também se apresenta como proposta para ser um espaço internacional para a reflexão e organização da Educação Ambiental, pois o trabalho com Educação Ambiental deve partir da observação das necessidades de nosso entorno e os interesses pelos problemas locais, para então estabelecer as unidades de aprendizagem integradas a nível global.

Para esse III Fórum Regional de Meio Ambiente propõe-se a criação de três momentos de discussão, conforme programação.

Público-Alvo: Estudantes de graduação e pós-graduação de áreas profissionais e de áreas de conhecimento relacionadas ao Meio Ambiente e Educação Ambiental, Professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Pública e Privada, Técnicos e Interlocutores Ambientais dos Municípios da Região, representantes de Organizações Governamentais e Não Governamentais Ambientais, pequenos, médios e grandes produtores rurais, assentados e ribeirinhos e demais atores sociais interessados.